



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 38/2010

Florianópolis, 29 de março de 2010.

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça:

Prezados(as) Senhores(as),

Com o propósito da adoção do Selo Digital de Fiscalização, sirvo-me do presente para solicitar a Vossas Senhorias que verifiquem, junto às empresas e programadores responsáveis pelos sistemas informatizados de automação das serventias extrajudiciais indicadas como piloto, se elas já promoveram a adaptação dos mencionados sistemas de informação para a versão 0.5 do Projeto do Selo Digital, que envolve a operação completa de simulação da compra de selos digitais (pedido, solicitação de recebimento e recebimento de lotes de selos digitais).

Dessa forma, caso a empresa ou o programador responsável pela elaboração e manutenção do sistema informatizado utilizado em sua serventia não tenha adaptado ainda o seu sistema para operar com a versão 0.5 do WebService do Selo Digital (compra e recebimento de selos digitais, em fase de testes), deve Vossa Senhoria solicitar junto a eles que tal procedimento seja adotado o mais rapidamente possível, diante da necessidade de se iniciar a nova versão do projeto (0.6), programada para entrar em operação em 7 de abril de 2010, e que envolverá a transmissão do conteúdo dos atos lavrados nos Ofícios de Protesto para o sistema do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA